



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0061/2022      Em São Pedro da Aldeia, 24 de novembro de 2022

**Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do  
Município de São Pedro da Aldeia - Exercício 2020.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de São Pedro da Aldeia, de responsabilidade do Prefeito, SENHOR CLAUDIO VASQUE CHUMBNHO DOS SANTOS, referente ao exercício de 2020, em acordo ao Parecer Prévio Favorável, nos termos do Relator Excelentíssimo Conselheiro Relator Senhor CHRISTIANO LACERDA GHURREN, com as ressalvas, determinações e recomendação exarado pelo e. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – nos autos do Processo TCE/RJ 207.953-4/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião nesta data, após análise do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO da lavra da Excelentíssimo Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Senhor CHRISTIANO LACERDA GHURREN, exarado pelo e. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ 207.953-4/2021 o acolhe para aprovar as Contas de Governo do Exercício 2020, sob responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Sr CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2022.

**MISLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Vereador(a) – Presidente

**CHIQUINHO DE DONA CHICA**  
Vereador(a) – Membro

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
Vereador(a) – Membro